

PORTARIA Nº 1044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EXTRATO DE DISTRATO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº. 703/2013, referentes ao exercício 2013/1, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

NOTA DE EMPENHO Nº: 1413/2013.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000348.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: W V B Vargas - ME
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 7.079,80 (Sete mil e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 09 de outubro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1415/2013.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000346.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 2.430,90 (Dois mil e quatrocentos e trinta reais e noventa centavos).
DATA DA EMISSÃO: 09 de outubro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1414/2013.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000347.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RG Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: 372,30 (Trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 09 de outubro de 2013.

Contrato: 027/2007
Processo: 2007.4901.000235
Locatário: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Maura Maria Amaral Lino
Objeto: Distrato do Contrato nº 027/2007, referente à locação de imóvel em Porto Nacional, a partir do dia 01/10/2013.
Fundamentação Legal: Inciso I do art. 9º da Lei 8.245/91, e supletivamente pelo art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 01 de outubro de 2013.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim – Representante da Locatária
Maura Maria Amaral Lino Locadora

EDITAL Nº 001/2013

COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 101, de 04 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 3.977, de 07 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura dos (as) Defensores (as) Públicos (as) a seguir nominados (as), ao pleito eleitoral para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2013/2015, ciente os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações:

- 1 – RUBISMARK SARAIVA MARTINS
- 2 – LEONARDO OLIVEIRA COELHO
- 3 – ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

MAURINA JÁCOME SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral

DANILO FRASSETO MICHELINI
Membro da Comissão Eleitoral

FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO
Membro da Comissão Eleitoral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e artigo 20 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como pela Resolução -CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.979, de 09 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria-Geral acompanhar o Estágio Probatório de Defensores Públicos e Servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 7º da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013 o processo de avaliação será realizado por uma Comissão formada por um Defensor Público, que será o presidente, e por dois servidores efetivos, designados pela Corregedoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED:

I - Titulares

- LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, Defensora Pública de 2ª Classe, matrícula nº 886489-6 – Presidente.
- ALESSANDRA SANTOS SANTANA, 1º Membro, detentora de cargo efetivo de Administrador, matrícula nº 905785-4 - 1º Membro;
- SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, 2º Membro, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 886454-3.

II – Suplentes:

- FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula nº 860858-0 – Suplente da Presidente.
- LUCIMARA ADREIA MOREIRA RADDATZ, detentora de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 886545-1; suplente do 1º Membro;
- APARECIDA DE FÁTIMA CHAVEZ COELHO, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 894738-4 – suplente do 2º Membro;

Art. 2º. Designar a Servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA para secretariar a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos onze dias do mês de outubro de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 090/2013

Altera o *caput* do artigo 1º do Ato nº 096/2012, que dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso X, alínea "a" da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. O *caput* do art. 1º, do Ato nº 096/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Coordenador das Promotorias de Justiça de cada Comarca, será escolhido pela maioria simples dos membros em exercício da respectiva localidade para mandato de 1 (um) ano, através de eleição anual, convocada pelo Coordenador em exercício".

Art. 2º. Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 091/2013

Altera o artigo 4º do Ato nº 077/2013, que dispõe sobre o registro, controle de frequência, flexibilização de horário e banco de horas dos servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que a prestação de seus trabalhos/serviços de forma contínua, demonstram incompatíveis aos horários fixados no ATO nº 077/2013;

CONSIDERANDO a natureza de seus cargos/funções, ou seja, comissionados que os sujeitam a dias e horários extraordinários para o seu bom e regular desempenho, portanto, à margem da jornada de trabalho prevista no artigo 1º do ATO nº 077/2013;

RESOLVE,

Art. 1º O artigo 4º do ATO nº 077/2013 passa a vigorar acrescido de um parágrafo, com a seguinte redação:

Art.4º

§ 3º Excetua-se ao "*caput*" do presente artigo o ocupante do cargo de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, o motorista de representação do Procurador-Geral de Justiça e o motorista de representação do Corregedor-Geral do Ministério Público, cujo controle de frequência se registrará por meio físico.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 751/2013

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo nominados, para comporem a Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar o inventário anual no Almoarifado desta Procuradoria-Geral de Justiça, visando avaliar o estado dos materiais estocados, identificar e retirar do estoque os itens obsoletos e/ou danificados.

I – Membros:

Wesley Mauler Costa Castro, Encarregado de Área,
Jailson Pinheiro da Silva – Auxiliar Ministerial Especializado,
Jadson Martins Bispo – Técnico Ministerial, e
Aderson Alves de Siqueira – Auxiliar Ministerial Especializado.

II – Suplentes:

Claudenor Pires da Silva – Auxiliar Ministerial Especializado, e
Carlos Osmã de Almeida – Analista Ministerial Especializado

Parágrafo único. A Comissão acima terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça